



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO PLENO**



**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 05-03-2012 (**SEGUNDA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, NO PRIMEIRO ANDAR NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
<b>Recursos de Revistas: 080/2011, 081/2011, 082/2011 Auto de Infração: 103012332007, 103012342007, 103012352007</b>	<b>MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA 19405776-3</b>	<b>RAIMUNDO NETO DE CARVALHO</b>
<b>Processos de Recursos Voluntários:301/2007 RESSARCIMENTO DE ICMS</b>	<b>FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA 867.382.323-49</b>	<b>RAIMUNDO NETO DE CARVALHO</b>